



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 18/03/2026
S.B. das Fica

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE, DO GESTOR SR. EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 24100539-5.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Poção, que tinha como gestor responsável o Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 24100539-5.

Art. 2º O placar da votação foi de 09 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poção/PE, 17 de março de 2026.

JOSE GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE

JOSE GLEISON Assinado de forma
RODRIGUES digital por JOSE
DE GLEISON RODRIGUES
SANTANA:1101691840
SANTANA:110 2
16918402 Dados: 2026.03.19
09:20:34 -03'00'

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 Telefone (87) 3834-1134 e-mail:
secretaria@camarapocao.pe.gov.br
Site: www.camarapocao.pe.leg.br